

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua Argentina, 110 - Centro –Fone (43) 3436-1241
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO 021/2025

O **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)**, reunido ordinariamente no dia 11 dezembro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2026 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira (APAE) no valor total de R\$: 76.000,00 (setenta e seis mil reais), com o CNPJ nº80.614.860/0001-54, sede em Avenida Canadá, 560- Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS sob nº 002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 11 de dezembro de 2025.

Jociélly Maria Plath
Presidente do CMAS